



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 01**

**Prezado Representante da Empresa J.F. Brito Engenharia Ltda.,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta 01 - FORRO** - é especificado a dimensão 625x625mm entretanto sua espessura não é definido (... a placa se encaixa sob o perfil, reta ou ainda tegular em que se percebe o rebaixo, ou degrau abaixo do perfil, que fica escondido a ser DEFINIDO.

Pergunta - ESPESSURA DO FORRO?

**Resposta:** a espessura é de 19mm e o encaixe é reto

**Pergunta 02 - DIVISÓRIAS** - as divisórias serão termo acústica de 90mm com fechamento em chapa de madeira aglomerada de 18mm de espessura em ambas as faces, preenchidas internamente com lã de rocha de densidade mínima de 32kg/m3. ) Os painéis serão de saque frontal e os painéis revestidos em laminado melamínico tx branco com isolamento mínimo de 41dB.

**Resposta:** a especificação foi baseada na linha Design On da empresa Móbile e nas da empresa Sócrates e Zeno, porém existem outras similares no mercado.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 02**

**Prezado Representante da Empresa RAC Engenharia,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta 01** - Gostaríamos de confirmar as especificações das divisórias especificadas, uma vez que estamos recebendo orçamentos com valores quase quatro vezes maior do que indicado no custo base;

**Resposta:** Especificações confirmadas.

**Pergunta 02** - As esquadrias item 7 das esquadrias são referente as portas das divisórias?.

**Resposta:** No item 7 da planilha estão listadas TODAS as esquadrias que constam em planta e deverão ser fornecidas e instaladas.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 03**

**Prezado Representante da Empresa GLS Engenharia e Consultoria Ltda.,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Resposta para a pergunta 01** - Está correto o entendimento, tendo em vista que esse serviço já executado possui garantia de 5 anos.

**Resposta para a pergunta 02:** O contrapiso computado na planilha seria apenas para nivelamento de eventuais falhas, tendo em vista que cabe aos serviços de demolição a retirada de argamassa e do assentamento dos pisos existentes. Como parâmetro para cálculo usamos a quantidade de porcelanato a ser instalado.

**Resposta para a pergunta 03:** O percentual do BDI foi estipulado em conformidade com o Acórdão 2622/2013, do TCU e estão inclusos ISS/PIS/COFIN". Conforme orientação da Assessoria Jurídica em anexo.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 05**

**Prezado Representante da Empresa ISCC,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta:** Gostaria de um esclarecimento a respeito da garantia a ser dada para esta licitação. Somente será aceita a garantia citada no edital?

**Resposta:** Esclarecemos que a proposta apresentada deverá estar em estrita concordância com o Edital.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 05**

**Prezado Representante da Empresa ISCC,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta:** Gostaria de um esclarecimento a respeito da garantia a ser dada para esta licitação. Somente será aceita a garantia citada no edital?

**Resposta:** Esclarecemos que a proposta apresentada deverá estar em estrita concordância com o Edital.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 06**

**Prezado Representante da Empresa Lopes Marinho Engenharia e Construções Ltda,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta 01 - No Caderno de especificação na página 15 – Itens 2.6, 2.7 e 2.8 informa que devemos cotar divisória com espessura de 90 mm com tratamento acústico, entretanto na planilha de preço fornecida por V. Sas, está sendo considerado uma divisória com espessura de 35 mm convencional e totalmente diferente da especificada (com valor de referência SINAPI conforme anexo), como foi informado que a especificação foi baseada na linha Design On da empresa Mobile e nas empresas Sócrates e Zeno, solicitamos que V.Sas reveja o preço da referida divisória pois o preço está totalmente incompatível com a especificação solicitada, considerando para este item valor de mercado, pois trata-se de um item com valor significativo.**

**Resposta: O valor utilizado do SINAPI foi um valor de referência.**

**Pergunta 02 - Durante a visita técnica efetuada nos foi informado que a cremalheira existente e locada por V.Sas, ficará a disposição, solicitamos informar se o operador é por conta da Procuradoria Regional da República.**

**Resposta: A operação está por conta da empresa locadora.**

**Pergunta 03 - Solicito informar de que será a responsabilidade do consumo de luz e água durante o período da obra.**

**Resposta: Será de responsabilidade da Contratada.**

**Pergunta 04 - As quantidades da planilha poderão ser alteradas?**

**Resposta: As quantidades da planilha não podem ser alteradas.**

**Pergunta 05 - Poderá haver inclusão de itens na planilha?**

**Resposta: não pode haver inclusão de itens na planilha;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pergunta 06 - No item Esquadrias de Madeira, solicitamos informar se as aduelas e alisares das portas serão de madeira para pintura esmalte sintético ou verniz/cera, e onde foi considerado este custo (pintura) no orçamento base se V.Sas.**

**Resposta: Aduelas e alisares recebem o mesmo revestimento das portas**

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 07**

**Prezado Representante da Empresa Retrofit Eng. Serviços Ltda.,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou as respostas que são reproduzidas abaixo:

**Pergunta -** Gostaria também de esclarecer uma dúvida quanto a divisória que está sendo orçada nos itens 2.6, 2.7 e 2.8, saber se há alguma marca de referência no mercado ou alguma empresa que tenha esta divisória para que possamos cotar.

**Resposta:** A especificação foi baseada na linha Design On da empresa Móbile e nas da empresa Sócrates e Zeno, porém existem outras similares no mercado.

**Rio de Janeiro, 21/08/2015**

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 08**

**Prezado Representante da Empresa RAC Engenharia,**

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que apresentou a resposta reproduzida abaixo:

**Pergunta -** Gostaríamos do referencial adotado para composição de preços das divisórias ou até mesmo qual fornecedor foi utilizado como base para formação de preços,

**Resposta:** Foi utilizado o valor do SINAPI como referência. A especificação foi baseada na linha Design On da empresa Móbile e nas da empresa Sócrates e Zeno, porém existem outras similares no mercado.

**Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.**

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 09**

**Prezado(a) representante da Empresa Elmo Eletro Montagens Ltda.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 24 de agosto de 2015, concernente à vistoria descrita no item 4.1, letra “o”, do Edital de Concorrência nº 04/2015, apresentamos as seguintes considerações como resposta:

Pergunta 1: A vistoria ao local da obra é obrigatória ou facultativa?

**Resposta: Não obstante a omissão do edital, a declaração de vistoria poderá ser substituída por uma declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, nos termos do Acórdão 1842/2013-Plenário, TC 011.556/2012-9 - Relatora Ministra Ana Arraes, 17/07/2013.**

Pergunta 2: Para a vistoria, a empresa licitante poderá enviar um representante, sem formação específica na área de engenharia?

**Resposta:** Sim.

Pergunta 3: O profissional que for enviado para fazer a vistoria em nome do licitante, poderá ser um representante com procuração ou o mesmo deverá ter vínculo empregatício com a empresa licitante? Se por vínculo empregatício, qual o instrumento será aceito como comprovação do vínculo?

**Resposta:** Será admitido representante com procuração regular, com poderes adequados ao ato a ser produzido.

**Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.**

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 10**

**Prezado Representante da Empresa Engeprat Engenharia e Serviços Ltda.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 25 de agosto de 2015, após apreciação dos respectivos Setores responsáveis, foram dadas as seguintes soluções, na forma a seguir:

**Pergunta 01 - Com relação ao edital temos no item 5.3 da proposta de preço uma divergência entre o valor máximo aceitável e o valor da planilha de preços. Valor no edital – 9.466.657,10 Valor da planilha de preços - 9.512.922,03 Gostaríamos de saber qual o valor deve ser considerado?**

**Resposta:** O valor máximo aceitável é o da planilha de R\$ 9.512.922,03, porém no edital consta este mesmo valor. Recomendamos a verificação do edital disponível no momento.

**Pergunta 02 - Ainda em relação ao edital temos no item 5.3 da proposta de preço outra divergência entre o percentual do BDI máximo aceitável. De forma numérica temos 22.12% e por extenso temos (vinte virgula vinte e um por cento). Gostaríamos de saber qual o valor deve ser considerado ?**

**Resposta:** Quanto ao BDI, vale o valor numérico de 22,12%, constante da planilha também.

**Pergunta 03 - Na planilha de preços foi fornecido uma fonte de cotação para o item 2.6 ( SINAPI – 11986 - 00011986 DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA) que não condiz com a especificação técnica fornecida no caderno de especificações, causando desta forma uma diferença de valor maior que 100% do valor fornecido. Por se tratar de um item de grande relevância o mesmo causa um desequilíbrio dentro do preço final e podendo trazer problemas para execução da empresa**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ganhadora. Gostaríamos de uma análise de vocês dos itens acima e uma posição de como devemos proceder.

**Resposta:** Foi utilizado o valor do SINAPI como referência. A especificação foi baseada na linha Design On da empresa Móbile e nas da empresa Sócrates e Zeno, porém existem outras similares no mercado.

Atenciosamente,

Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 11**

**Prezado Representante da Empresa J.F. Brito Engenharia Ltda.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 26 de agosto de 2015, após apreciação dos respectivos Setores responsáveis, foram dadas as seguintes soluções, na forma a seguir:

**Pergunta 01 - Considerando os projetos fornecidos para a presente concorrência, perguntamos: Onde será colocado o piso elevado? Qual o revestimento das paredes do ambiente “ Limpeza” de todos os andares??**

**Resposta:** O piso elevado será instalado em todos os pavimentos nas salas (pequenas de informática), no 7º pavimento, além dessas salas será tb instalado nas salas 705 e 706; O revestimento das salas de limpeza principalmente pintura.

**Pergunta 02 - Considerando que a planilha no seu item 4 não contempla em seus subitens o revestimento das paredes de área denominada “ Limpeza”, perguntamos: Em qual item da planilha orçamentária devemos considerar este revestimento??**

**Resposta:** Conforme esclarecido as salas de limpeza não receberão revestimento cerâmico em sua totalidade, apenas 20 cm acima do frontispício do tanque.

**Atenciosamente,**

**Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 12**

**Prezado Representante da Empresa SUD Construções e Montagens Ltda.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 31 de agosto de 2015, após apreciação dos respectivos Setores responsáveis, foram dadas as seguintes soluções, na forma a seguir:

**Pergunta 01 -** Se o que o edital está pedindo é que eu especifique a marca ao qual eu escolhi para usar nos itens onde não aparece a especificação, caso a empresa venha a ganhar a licitação e no momento da compra esse material não estiver mais no mercado, não poderei utilizar outra marca?

**Resposta:** A similaridade é colocada pela PRR2 de forma a garantir a opção de várias marcas pelo Licitante baseado nas especificações da marca sugerida.

O licitante deve sim especificar a marca que será adotada em sua proposta. Todos os imprevistos, como por exemplo a inexistência do material no mercado à época do fornecimento, deverão ser comprovados através de documentação/ declaração que atestem a inexistência do material, bem como a data desta retirada do mercado, de forma que seja comprovado que à época da Licitação havia possibilidade do referido material ser adquirido.

**Pergunta 02 -** No item revestimentos 4.3,4.4 apresentam o mesmo valor de R\$132,82, porém são materiais completamente diferentes e com preços bem diferentes segundo a própria Portobello marca de referência da planilha de custos.

**Resposta:** Os valores adotados do SINAPI são utilizados como referência.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pergunta 03 - Item Esquadrias:7.33,7.34,7.35 não tem a especificação nem marca de referência a ser utilizada.**

**Resposta:** Todas as fechaduras e puxadores deverão ser em aço inox e atender a NBR-9050, e sofrerem prévia aprovação da Fiscalização.

**Pergunta 04 - Não vieram os arquivos de detalhe sanca hall, sanca circulação,detalhes sancas pilares.**

**Resposta:** Esses detalhes foram fornecidos nas seguintes pranchas:

DETALHE SANCA HALL

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_38\_001\_0

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_38\_002\_0

DETALHE SANCA DAQ CIRCULAÇÃO

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_39\_001\_0

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_39\_002\_0

DETALHE SANCA DOS PILARES

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_40\_001\_0

PRR2\_ALB\_DES\_ARQ\_PB\_40\_002\_0

**Pergunta 05 - A porta PM11 em esquadria , no quadro de esquadrias ela está como 1,60 , no detalhe ela aparece como 1,50.Qual seguir?**

**Resposta:** Considerar porta de 1,60m

**Pergunta 06 - Na composição de preços item 7.7 a porta PM4 o valor que aparece já está com a chapa metálica pedida e barra de apoio?**

**Resposta:**

**Pergunta 07 – Inexistente.**

**Resposta:xxxxxxx**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pergunta 08 - Na planilha de custos item:7.4,7.5,7.8 se trata de portas com medidas de 0,90x2,10 cujo preço em planilha é de R\$351,28 enquanto a porta PM12 que se trata de uma porta dupla com 0,90 x 2,10 é o mesmo preço R\$351,28 também.

**Resposta:** Considerar porta de 0,90x2,10m

Atenciosamente,

Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ

**QUESTIONAMENTO****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2015**

Data: 27/08/2015

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços necessários à execução do Projeto de Arquitetura para reforma e adaptação de 15 pavimentos da futura sede da Procuradoria Regional de República – 2ª Região, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ – Edifício Valparaíso.

Analizando a documentação do referido edital, tendo em vista nosso interesse em participar do certame, detectamos os itens abaixo listados, aos quais solicitamos esclarecimentos:

- 1 Na Planilha Orçamentária, os valores apresentados para os itens 2.6, 2.7, 2.8 e 7.3.2 apresentam valores bem inferiores aos praticados no mercado, inclusive pelas empresas referenciadas pelo MPF, como é o caso do orçamento da empresa Sócrates & Zeno Moveis apresentado abaixo, cujo valor está R\$ 829.493,06 maior do que o valor apresentado na planilha enviada pelo MP.

|      | DESCRIÇÃO                                                              | QTDE.   | UN | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Fonte       |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------------|-------------------|-------------|
| 2,6  | FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO CEGAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO     | 3482,84 | M2 | 453                  | R\$ 1.577.726,52  | PROJEMÓVEIS |
| 2,7  | FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO BALCÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO    | 9,25    | M2 | 460                  | R\$ 4.255,00      | PROJEMÓVEIS |
| 2,8  | FORN. E INST. DE DIVISÓRIAS PISO TETO COM VIDRO CONFORME ESPECIFICAÇÃO | 33,83   | M2 | 936                  | R\$ 31.664,88     | PROJEMÓVEIS |
| 7,32 | FORN. E INST. PORTA PD1                                                | 158,00  | UN | 1600                 | R\$ 252.800,00    | PROJEMÓVEIS |
|      |                                                                        |         |    |                      |                   |             |
|      |                                                                        |         |    | TOTAL:               | R\$ 1.866.446,40  |             |

**PERGUNTAMOS** – A referida Planilha será corrigida pelo órgão, assim como os demais documentos que referenciam o valor deste certame?

2. Os itens abaixo não apresentam, na planilha ou nas especificações, referencia de modelo e marca para subsidiar o orçamento

|      |                                                         |          |    |            |                  |                          |
|------|---------------------------------------------------------|----------|----|------------|------------------|--------------------------|
| 5.1  | FORN/INST FORRO MINERAL 62,5 X 62,5 CONF. ESPECIFICAÇÃO | 7.513,97 | M² | R\$ 184,67 | R\$ 1.387.604,84 | SCO RV25.10.0050         |
| 5.2  | FORN/INST REBAIXO EM GESSO ACARTONADO                   | 4.463,53 | M² | R\$ 75,96  | R\$ 339.049,74   | SINAPI - 73792/001       |
| 5.3  | FORN/INSTSANCA GESSO CONFORME DETALHE E ESPECIFICAÇÃO   | 2.242,59 | M  | R\$ 28,10  | R\$ 63.016,78    | SINAPI - 72197           |
| 7.33 | JOGO COMPLETO DE FECHADURA                              | 561,00   | UN | R\$ 545,18 | R\$ 305.845,98   | SINAPI - 74068/001       |
| 7.34 | PUXADOR PARA PORTA DE CORRER                            | 238,00   | UN | R\$ 149,14 | R\$ 35.495,32    | SINAPI - 84895 (REF)     |
| 7.35 | FECHADURA PARA PORTA DE CORRER                          | 58,00    | UN | R\$ 207,87 | R\$ 12.056,46    | SINAPI - 74070/001 (REF) |

**PERGUNTAMOS** – O órgão pode fornecer as marcas e modelos para subsidiar o orçamento, tendo em vista a grande variação de valores de uma marca para outra?

3. **PERGUNTAMOS** - Qual é o Coeficiente de absorção sonora (NRC) do forro mineral?

|     |                                                         |          |    |               |                     |                     |
|-----|---------------------------------------------------------|----------|----|---------------|---------------------|---------------------|
| 5.1 | FORN/INST FORRO MINERAL 62,5 X 62,5 CONF. ESPECIFICAÇÃO | 7.513,97 | M² | R\$<br>184,67 | R\$<br>1.387.604,84 | SCO<br>RV25.10.0050 |
|-----|---------------------------------------------------------|----------|----|---------------|---------------------|---------------------|

4. Na Planilha Orçamentária, os valores apresentados para o item 7 Esquadrias, apresentam valores bem inferiores aos praticados no mercado. Transcrevemos orçamento apresentado por fornecedor habitual de nossa empresa, que pratica preços competitivos e cujos valores estão bem acima do orçado pelo órgão. Neste caso a diferença de preços é de R\$ 155.795,89.

**De:** Nova Era Portas [mailto:portasnovaera@gmail.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 14 de agosto de 2015 10:41

**Para:** Projetos - Termsul

**Assunto:** Re: orçamento termsul - MP RJ

BOM DIA

SEGUE ORÇAMENTO

77 PORTA MODELO PM 01 0,80 X 2,10 CX 14 R\$676,00...R\$52.052,00

150 PORTA MODELO PM 02 0,90 X 2,10 CX 14 R\$690,00...R\$103.500,00

30 PORTA MODELO PM 03 0,90 X 2,10 CX 14 R\$690,00...R\$20.700,00

31 PORTA MODELO PM 04 0,90 X 2,10 CX 14 OBS: SEM CHAPA DE INOX R\$690,00...R\$21.390,00

30 PORTA MODELO PM 05 0,90 X 2,10 CX 14 R\$690,00...R\$20.700,00

15 PORTAS MODELO PM 06 CORRER 0,90 X 2,10 CX 14 FOLHA 1,00 R\$989,00...R\$14.835,00

01 PORTA MODELO PM 07 1,00 X 2,10 CX 14 R\$820,00...R\$820,00

31 PORTA MODELO PM 08 1,20 X 2,10 CX 14 OBS: COM FIXO DE 0,30 R\$1.188,00...R\$36.828,00

30 PORTA MODELO PM 09 1,40 X 2,10 CX 14 OBS: COM FIXO DE 0,50 R\$1.188,00...R\$35.640,00

23 PORTA MODELO PM 10 1,40 X 2,10 CX 14 OBS: COM FIXO DE 0,50 R\$1.188,00...R\$27.324,00

15 PORTAS MODELO PM 11 CORRER 1,50 X 2,10 CX 14 R\$1.998,00...R\$29.970,00

13 PORTAS MODELO PM 12 1,80 X 2,10 CX 14 EM 2 FOLHAS R\$1.280,00...R\$16.640,00

15 PORTAS MODELO PM 13 CORRER 2,40 X 2,10 CX 14 R\$2.941,00...R\$44.115,00

**PERGUNTAMOS** – A referida Planilha será corrigida pelo órgão, assim como os demais documentos que referenciam o valor deste certame?

No aguardo de seus esclarecimentos, para darmos continuidade à orçamentação,

Atenciosamente

Engº. João Augusto Pereira

Gerencia Comercial

**TERMSUL ENG E SERVIÇOS LTDA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 13**

**Prezado Representante da TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 01 de setembro de 2015, após apreciação dos respectivos Setores responsáveis, foram dadas as seguintes soluções, na forma a seguir:

**Resposta ao Questionamento 01** - Os fabricantes citados servem como referência, daí a especificação detalhada no Caderno de Especificação Técnica. A licitante pode adotar qualquer marca ou até mesmo marcenaria própria para as referidas divisórias, desde que as especificações técnicas sejam atendidas, podendo durante o certame ser solicitada a apresentação posteriormente de protótipo para análise.

*“Divisórias termo acústicas com espessura de 90mm, com fechamento em chapas de madeira aglomerada de 18 mm de espessura mínima em ambas as faces, preenchidas internamente com lã de rocha de densidade mínima 32 kg/mc. sendo o perfil de junção de paginação na cor branca com canal horizontal de 2 mm. A divisória deverá permitir passagem de fiação através dos painéis e dos montantes. A estrutura deverá ser composta por montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com parede de no mínimo 1,45mm de espessura, dotado de dois compartimentos tipo canaleta para acoplamento do sistema de acessórios de fixação e placas acústicas. Deverá ter dois compartimentos frontais para acoplamento das tampas de acabamentos. A guia de piso e teto deverá ser composta por perfil de alumínio extrudado, secção em “U”, com parede de no mínimo 1,45mm de espessura, fixada por meio de buchas no piso e no teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais. A divisória deverá possuir borracha EPDM que deverão ser colocados nos encontros das divisórias piso/forro/paredes auto colante em toda a sua extensão para maior vedação acústica. Deverá ser previsto conector de parede, conectores em “T” e conectores em “L” para composição de layout. Todos os elementos da estrutura deverão ser confeccionados em perfil de alumínio extrudado anodizado acetinado, com liga e têmpera de 6063-T5. Os painéis de fechamento deverão ser aplicados em ambas as faces, formando placas individuais, de saque*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

frontal independente e revestidas em laminado melamínico texturizado na cor branca, termo fundido a baixa pressão, encabeçado em fita de PVC de 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, colado a quente pelo sistema hot-melt. A fixação dos painéis nos montantes deverá ser através de clip macho em aço mola, fixado na placa de madeira e clip fêmea em aço galvanizado, fixado na estrutura do montante vertical ( não será permitido o uso de travessas no lugar de montantes, ou seja, no sentido vertical.), com sistema que permite ajuste para qualquer altura. Isolamento acústico ponderado mínimo de 41 dB (deverá apresentar laudo). Possuirão junta seca nos canais verticais para junção das placas, sendo o perfil de junção de paginação na cor branca com canal horizontal de 2 cm O fornecimento de materiais inclui montantes, rodapés, guias verticais, horizontais, batentes, requadros, ferragens, portas, fechaduras e maçanetas.”

Não haverá correção que não seja a prevista por Lei/Edital.

**Resposta ao Questionamento 02** - Os subsídios para o seu orçamento está no Caderno de Especificação, parte integrante do Edital, conforme abaixo:

**5.1 FORRO MINERAL ACÚSTICO**

O tamanho adotado será de 625 mm x 625mm. O acabamento será dado com perfis T metálicos de alumínio ou aço, clicados (de encaixe), podendo ser de borda reta, ou lay in (a placa se encaixa sob o perfil, reta) ou ainda tegular, em que se percebe um rebaixo, ou degrau abaixo do perfil, que fica escondido, a ser definido. Os perfis serão de aço galvanizado e a espessura de sua face exposta de 15 mm ou 24 mm. Na instalação, um tirante de arame galvanizado será é fixado na laje, preso por um suporte regulador de nível. Esse último será fixado na travessa de perfil principal, que deverá ser alinhado para o encaixe dos perfis secundários. Feita a armação dos perfis já nas modulações especificadas, apóiar-se-à as placas. Deverá ser observado o acabamento do perímetro, nas paredes, com uma cantoneira em L feita do mesmo material do perfil principal Normas técnicas, como a NBR 9442/86, deverão ser seguidas de forma a garantir o desempenho acústico do material, além de resistência à umidade e ao fogo, com testes de combustibilidade e densidade ótica de fumaça.

**5.2 REBAIXO EM GESSO**

Nos locais indicados em planta será executado forro de gesso acartonado composto por chapas fabricadas industrialmente por processo de laminação contínua de uma mistura de gesso, água e aditivos entre 2 lâminas de cartão, fixado à estrutura metálica.

A estrutura metálica, com sistema de perfis não aparentes, será formada por perfis (canaletas e cantoneiras) galvanizados (grau B) e por peças metálicas zincadas complementares: suportes reguladores ou fixos, conector de perfis, tirante de arame galvanizado e acessórios. Fita de papel kraft e gesso para acabamento nas emendas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.3 SANCAS EM GESSO**

Para as sancas em gesso, por não se tratar de produto pré fabricado/industrializado e sim de um processo de confecção no local, para orientação de sua elaboração, bem como para fins de orçamento.

**7.33 /7.34/7.35**

Todas as fechaduras e puxadores deverão ser em aço inox e atender a NBR-9050, e sofrerem prévia aprovação da Fiscalização. O puxador da porta de correr deverá também ser em aço inox e seguir o desenho em planta

**Resposta ao Questionamento 03** - Favor observar o item 5.1 do Caderno de Encargos, já transcrito o questionamento 2.

**Resposta ao Questionamento 04** - Nossos preços são os informados no SINAPI. Não haverá correção que não seja a prevista por Lei/Edital.

Atenciosamente,

Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 04/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

**Processo nº 1.02.000.000676/2015-68**

**ESCLARECIMENTO 14**

**Prezado Representante da Empresa SUD Construções e Montagens Ltda.,**

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado, via mensagem eletrônica, no dia 01 de setembro de 2015, após apreciação dos respectivos Setores responsáveis, foram dadas as seguintes soluções, na forma a seguir:

**Pergunta 01 - No item 14 .2 do Edital – PAGAMENTOS Fala :O pagamento será efetuado (...), conforme estipulado no Cronograma físico Financeiro (Anexo II), ... No cronograma Físico Financeiro Anexo II, mostra que haverá uma retenção de valor por etapa de obra concluída no valor de 10%, porém no edital não diz por quanto tempo esse valor ficará retido. ?**

**Resposta:** Até o termo de recebimento definitivo, quanto da conclusão da obra, conforme Anexo IV. *MINUTA DE CONTRATOCLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO PARÁGRAFO SEXTO – Será deduzido o montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do CONTRATO, cujo pagamento ficará condicionado à aceitação definitiva dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.*

**Pergunta 02 - Questionamento 2: No caderno de especificações o Item : 8: EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS/COPA.**

**8..1 ... em mármore industrializado bege prime, através de processo....**

**8.2 ... em mármore industrializado bege prime, através de processo....**

**8.3 ... em mármore industrializado bege prime, através de processo....**

**E assim sucessivamente até o item 8.8.**

**Porém em todos os projetos de sanitários a bancada solicitada é no SILESTONE BEGE. Qual seguir? Caderno de especificações ou projeto? Qual dos dois foi utilizado para a composição de preço? Qual o conjunto (mat+ mo) para a composição do preço? Foi considerado mão francesa**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

+Parafusos para fixação +Buchas +termoplástico para fixação de frontispício +MO+ equipamento de furação? Enfim, qual o conjunto que se chegou a esse preço final de R\$981,50? Na planilha aparece pesquisa de mercado (que itens?)

**Resposta:** Consideramos mármore industrializado àquele fabricado com quartzo e demais resinas, incluindo-se aí o silestone e seus derivados, a especificação consta no caderno de encargos. O material usado deverá obedecer os critérios de cor, dureza e resistência à abrasão. A pesquisa de mercado foi feita com a inclusão do fornecimento e instalação com todos os insumos necessários.

Pergunta 03 - Pode ser fornecido o cálculo discriminativo do BDI? Os percentuais utilizados para a porcentagem final.

**Resposta:** O percentual do BDI foi estipulado em conformidade com o Acórdão 2622/2013, do TCU. Conforme orientação da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

Valmir Cardoso Rangel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Procuradoria Regional da República 2ª Região  
Tel.: (021) 3554-9013  
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ